



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 182, DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira, **Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**, COREN-AP Nº. 257.568 – ENF, para, no período de 10 a 11 de setembro de 2019, assumir o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN-AP, como Presidente Interina em virtude da viagem de sua titular, **Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**, até a Cidade do Rio de Janeiro, onde participará de evento no interesse da administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF